



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## ATA Nº 42

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu Segundo ano de sua Décima Terceira Legislatura. No dia 02 (dois) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito) às 19h00min, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Maxwell Scapini, os **09 (nove) vereadores**. O Senhor Presidente após observar o quórum legal, declarou aberta a sessão, logo em seguida solicitou leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou a seguinte proposição do Executivo: **Projeto de Lei nº 70/2018 – Cria o programa de habitação popular denominado de "Morar Melhor Capitão"**, e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente o colocou em **segunda discussão** sendo solicitado pelo vereador Sergio que constasse em ata que não é contra o projeto, mas que irá votar contra, pois a tramitação do projeto não respeitou o prazo previsto no regimento interno, e pelo vereador Carlos Eduardo que declara o seu voto nos termos do artigo 160 (sento e sessenta) do Regimento Interno, que quer deixar registrado que esse projeto foi protocolado na câmara, após alteração do texto, na data de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito em regime de urgência, tendo o prazo conforme a Lei Orgânica de 90 (noventa) dias para ser votado, que, no entanto, como se trata de um projeto de grande interesse público, que vai atender famílias de baixa renda do Município de Capitão Leônidas Marques, pois fazem muitos anos que o Município não tem um projeto social para habitação, mantém o seu voto favorável ao projeto em discussão. No entanto, solicita que seja registrado em ata que não tem outra opção a não ser a aprovação do projeto nesse momento, pois na primeira votação foi solicitado pelo vereador Sergio Tristoni que o projeto fosse baixado para estudo, por descumprimento do artigo 30 (trinta) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, tendo se manifestado favorável ao pedido, o que foi negado pela maioria dos vereadores. E por fim, que deixa claro que se dependesse da sua decisão o projeto não teria entrado em discussão e votação na data de ontem, e que inclusive sugeriu ao Senhor Presidente que fosse realizada sessão extraordinária nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), para a votação desse projeto por não tratar-se de um projeto de urgência urgentíssima, e com isso tendo tempo hábil para cumprimento do prazo previsto no regimento. Após as discussões o projeto foi colocado em **segunda votação**, sendo **aprovado** por oito votos favoráveis e um contrário pelo vereador Sergio. Ato contínuo, não havendo mais matéria a tramitar na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e em nome de Deus encerrou a Sessão, da qual eu, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

*Edilene Relevo* *Frag* *D* *JL*



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Maxwell Scapini

Luis Carlos Vieira

Neuza Stulp

Carlos Eduardo Santos

Gilmar A. Roman

Sergio A. Tristoni

Roberto C. Geier

Valcir Lucietto

Edelane Rohers.  
Edelano Rohers.